

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 46/2020 - ALESSANDRO MARACA - PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS OS PRAZOS DE PROCESSOS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 25/03/2020

Unidade de Origem Secretaria Legislativa

Unidade de Destino Plenário

Status Proposição inclusa na ordem do dia

Ribeirão Preto, 25 de março de 2020.

Patricia Midori Kimura Agente de Administração